



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.436/80"

= FIXA VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E
ESTATUTARIOS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar os vencimentos dos cargos comissionados e estatutários, conforme Tabela I e II, anexo ao presente.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de Dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa para o corrente exercício.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de Janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de Janeiro de 1980.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERIA
PREFEITO MUNICIPAL


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 30 de Janeiro de 1980.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VALOR
Chefe de Gabinete	1	CR\$12.000,00
Assessor de Planejamento	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Finanças	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Administração	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Obras e Viação	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Educação e Cultura	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Saúde	1	CR\$12.000,00
Chefe do Serviço de Turismo	1	CR\$12.000,00
Procurador Municipal	1	CR\$12.000,00
Coordenador das Escolas Municipais de 1º e 2º Graus	1	CR\$ 9.000,00
Diretor de Ensino de Escolas de 2º Grau	2	CR\$ 8.000,00
Secretário de Ensino de Escolas de 2º Grau	2	CR\$ 5.000,00

TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ESTATUTARIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VALOR
Oficial Administrativo Categoria B	-	CR\$ 6.000,00
Fiscal Municipal	-	CR\$ 5.000,00
Escriturário Categoria A	-	CR\$ 5.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]